

ORÇAMENTO COLABORATIVO

Edição de 2026

EDITAL

O Orçamento Colaborativo é um instrumento da democracia participativa, através do qual se dá aos cidadãos a possibilidade de apresentarem propostas de investimento, escolhendo quais os projetos que desejam ver implementados.

Neste âmbito, o Município do Porto e a União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos (UFLOM) pretendem promover um processo de Orçamento Colaborativo, através de dinâmicas participativas, com vista a:

- i) incentivar a cooperação entre o Município do Porto, esta União de Freguesias e a sua população, na prossecução de ações que promovam a sustentabilidade, nas suas diversas vertentes: social, económica e ambiental;
- ii) reforçar o trabalho em rede e as relações de proximidade que o Município, esta União de Freguesias e as diversas entidades têm com os grupos de cidadãos aos quais especialmente se dedicam.

O montante máximo disponibilizado para o Orçamento Colaborativo é de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), distribuído da seguinte forma:

- a) € 60.000,00 (sessenta mil euros) destinados a projetos cujo valor individual não deverá ser superior a € 5.000,00 (cinco mil euros);
- b) € 90.000,00 (noventa mil euros) destinados a projetos cujo valor individual não deverá ser superior a € 30.000,00 (trinta mil euros).

Perante o exposto, serve o presente para **convidar todas as pessoas**, singulares ou coletivas, públicas ou privadas, com sede estatutária na UFLOM, ou delegação oficial nesta mesma, ou, não as tendo, que se proponham desenvolver o seu projeto de candidatura exclusivamente no território da União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, **a apresentar candidatura no âmbito do Orçamento Colaborativo, edição de 2026.**

Os projetos terão de ter impacto na área da sustentabilidade, nas suas vertentes social, económica e ambiental e terão de ser implementados nesta União de Freguesias, no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato interadministrativo entre o Município do Porto e a UFLOM.

As Condições Gerais do Orçamento Colaborativo foram aprovadas pelo Júri do concurso, na reunião ocorrida no dia 27 de março de 2026, conforme melhor resulta da respetiva ata e anexos, que podem ser consultadas na UFLOM ou através do *website* (www.uf-lordeloouromassarelos.pt), na área destinada aos Editais e Convocatórias.

Os projetos terão de ser apresentados através do endereço apoioassociativismo@uf-lordeloouromassarelos.pt, até ao dia 19 de abril de 2026, de acordo com as Condições Gerais, tendo de incluir o formulário de candidatura devidamente preenchido (cujo suporte word também se encontra disponível no website da UFLOM, como pode ser solicitado diretamente a esta) e com todos os documentos previstos, sob pena de rejeição da candidatura.

Publicita-se ainda que qualquer residente da UFLOM poderá pré-inscrever-se para integrar o júri final do procedimento, mediante o preenchimento do formulário disponível na UFLOM ou no *website* (www.uf-lordeloouromassarelos.pt), desde que não tenha apresentado nenhuma candidatura ao Orçamento Colaborativo 2026 e, bem assim, desde que não faça parte de nenhum órgão social de nenhuma das entidades candidatas. O formulário terá de ser entregue através do endereço apoioassociativismo@uf-lordeloouromassarelos.pt, até ao dia 19 de abril de 2026.

Por fim, **faz-se ainda saber que, no dia 09 de abril de 2026, pelas 18h30, no edifício da UFLOM, sito na Rua do Campo Alegre, n.º 244, no Porto, decorrerá uma sessão de esclarecimentos sobre as Condições Gerais deste Orçamento Colaborativo**, podendo qualquer interessado participar na mesma.

Os termos do presente edital não dispensam a consulta das Condições Gerais do Orçamento Colaborativo.



Lordelo do Ouro e Massarelos, 30 de março de 2026

O Vogal da Junta de Freguesia,

(Dr. Miguel Guimarães)